



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**30/04/2014 ATÉ 30/04/2014**



# INDÍCE

---

1	BLOG DO ALEXANDRE	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG DO NETO FERREIRA	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG LUÍS CARDOSO	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG SILVIA TEREZA	
	4.1 COMEÇAR DE NOVO.....	4
5	IMIRANTE.COM	
	5.1 DECISÕES.....	5
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 COMEÇAR DE NOVO.....	6
7	SITE G1	
	7.1 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	7
8	SITE IDIFUSORA	
	8.1 DECISÕES.....	8
	8.2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	9
	8.3 VARAS CRIMINAIS.....	10
9	SITE JORNAL PEQUENO	
	9.1 DECISÕES.....	11
	9.2 PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	12
10	SITE O PROGRESSO	
	10.1 VARAS CRIMINAIS.....	13
11	SITE TOPC	
	11.1 SERVIDOR PÚBLICO.....	14
12	UNIVERSO PÚBLICO	
	12.1 COMARCAS.....	15

quarta-feira, 30 de abril de 2014

Justiça determina que prefeitura de Chapadinha apresente folha de pagamento de servidores a câmara de vereadores

O juiz Cristiano Simas concedeu liminar parcial, favorável ao legislativo municipal determinando que a prefeitura de Chapadinha entregue no prazo de até cinco dias a folha de pagamento dos servidores do município.

Na decisão, o juiz Cristiano fala que a omissão nas informações pode resultar em improbidade administrativa o que poderia resultar no afastamento do gestor municipal "o administrador público não pode, em hipótese alguma, eximir-se de tal obrigação, já que, em assim o fazendo, incorreria em ato de improbidade administrativa, o que denotaria sujeitar-se às imposições legais de responsabilização".

O não cumprimento por parte do executivo, poderá implicar em multa no valor de R\$ 5.000,00. "Em caso de descumprimento desta determinação, sem prejuízo de caracterização do crime de desobediência e a determinação da medida extrema de busca e apreensão, imponho a impetrada multa diária no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

A prefeitura ainda pode recorrer da decisão.

Do Chapadinha Blog

Postado por Alexandre Cunha às 11:54

## **Justiça penhora recursos do Estado para fornecer remédio a pessoa com deficiência**

*A pedido da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Luís, o Poder Judiciário determinou o bloqueio de R\$ 38.100 do Estado do Maranhão para garantir a compra do medicamento Idebenoma para a paciente Lucilândia Ferreira Rodrigues.*

*A Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela foi ajuizada, em agosto de 2010, e obteve sentença favorável no ano seguinte. Mesmo assim, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) se recusou a cumprir a determinação judicial.*

*Sem a medicação, a paciente que tem ataxia de Friedreich, teve o quadro de saúde agravado. A doença degenerativa compromete a coordenação motora, diminuindo os reflexos nos membros inferiores. Os pacientes podem desenvolver deformidades ósseas na coluna e nos pés, problemas na fala, movimentos oculares anormais, doenças cardíacas e diabetes.*

*Segundo o promotor de justiça Ronald Pereira dos Santos, antes de ajuizar a ação, em 2010, o MPMA tentou obter da SES o fornecimento do remédio. "Oficiamos a Secretaria de Saúde por quatro vezes e não recebemos qualquer resposta".*

*A situação se repetiu após a sentença judicial favorável ao pedido do MPMA, em 2011, determinando o fornecimento da medicação. "O Ministério Público questionou, por reiteradas vezes, o descumprimento e só agora, em 2014, a Justiça finalmente penhorou o valor necessário para a aquisição do medicamento", afirmou Ronald Pereira.*

## TJMA suspende lei que alterou limites de Grajaú e município vizinho



desembargador Kleber Carvalho (relator)|

*O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia Rocha, contra a Assembleia Legislativa do Estado, a fim de sustar a eficácia de lei estadual que modificou os limites territoriais dos municípios de Grajaú e Itaipava do Grajaú.*

*Em análise inicial, o desembargador Kleber Carvalho (relator) verificou que a Lei nº. 9.888/2013 foi editada sem que houvesse consulta pública, sem realização de plebiscito, como mandam as constituições do Estado do Maranhão e Federal.*

*O relator disse que, em tese, uma lei que altera limites territoriais de municípios influi diretamente na vida das populações envolvidas, com reflexos sobre repasses constitucionais de verbas públicas (Fundo de Participação dos Municípios), questões eleitorais, localização de endereços e obtenção de serviços públicos, dentre outros.*

*ALTO DO COCO - Carvalho observou que a lei desmembrou área de Grajaú. Ressaltou que ofício do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Froz Sobrinho, informa que, em consulta ao processo ligado ao primeiro pedido de plebiscito, para a criação de Itaipava do Grajaú, não se constata a consulta à população do povoado Alto do Coco, área que, atualmente, teria sido incorporada ao mais recente município. Os demais desembargadores acompanharam o entendimento do relator. (Processo nº 72602014)*

## Detentos de Pedrinhas fazem cadastramento biométrico



Detentos estão sendo cadastrados desde segunda-feira|

*Unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas recebem, desde segunda-feira (28), postos para cadastramento biométrico de internos provisórios para as eleições deste ano. Coordenada pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF/TJ MA), a ação integra o Programa Começar de Novo e visa garantir o exercício da cidadania àqueles que ainda não foram sentenciados pela justiça e continuam aptos a votar.*

*Para realizar o atendimento, os detentos devem apresentar documento com foto e comprovante de residência. "A família do interno apto a votar trouxe a documentação solicitada e os que se interessaram estão sendo encaminhados para fazer o cadastro", explicou a assistente social da Sejap, Lícia Siqueira.*

*De acordo com o técnico judiciário e um dos responsáveis pelo posto na unidade prisional, Raimundo Cardoso, depois de realizado o cadastro, o interno votará em outubro, nas urnas que serão disponibilizadas nas unidades prisionais. "Se alguns dos cadastrados aqui estiverem em liberdade, na época, terão que retornar à unidade para votar e posteriormente poderá ser feito a transferência do local de votação", pontuou.*

*Pouco mais de 50 internos já fizeram o cadastramento e a expectativa é que esse número chegue a pelo menos trezentos. "Temos bem mais que poderiam realizar o cadastro para votar, mas o interesse não tem sido proporcional e existe ainda a questão da falta de documentação de alguns", frisou Raimundo Cardoso.*

*A ação que continua até esta quarta-feira (30) para detentos provisórios de São Luís, também já está sendo feita nas unidades prisionais do interior do estado.*

## **TJ suspende lei que alterou limites de Grajaú**

**Além do município de Grajaú, a lei modificou os limites territoriais dos municípios de Itaipava do Grajaú.**

Divulgação / Assessoria TJ-MA

30/04/2014 às 19h02 - Atualizado em

GRAJAÚ - O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia, contra a Assembleia Legislativa, a fim de suspender a lei estadual que modificou os limites territoriais dos municípios de Grajaú e Itaipava do Grajaú.

Em análise inicial, o desembargador Kleber Carvalho verificou que a Lei nº. 9.888/2013 foi editada sem que houvesse consulta pública, sem realização de plebiscito, como mandam as constituições do Estado do Maranhão e Federal.

O relator disse que, em tese, uma lei que altera limites territoriais de municípios influi diretamente na vida das populações envolvidas, com reflexos sobre repasses constitucionais de verbas públicas, questões eleitorais, localização de endereços e obtenção de serviços públicos, dentre outros.

Alto do Coco

O desembargador observou que a lei desmembrou área de Grajaú. Kleber Carvalho ressaltou, ainda, que o ofício do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Froz Sobrinho, informa que, em consulta ao processo ligado ao primeiro pedido de plebiscito, para a criação de Itaipava do Grajaú, não se constata a consulta à população do povoado Alto do Coco, área que, atualmente, teria sido incorporada ao mais recente município. Os demais desembargadores acompanharam o entendimento do relator.



## **Cadastramento biométrico é realizado a internos provisórios do Complexo Penitenciário de Pedrinhas**

Unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas recebem, desde segunda-feira (28), postos para cadastramento biométrico de internos provisórios para as eleições deste ano. Coordenada pela Unidade de Monitoramento Carcerário do Tribunal de Justiça (UMF/TJ MA), a ação integra o Programa Começar de Novo e visa garantir o exercício da cidadania àqueles que ainda não foram sentenciados pela justiça e continuam aptos a votar.

Para realizar o atendimento, os detentos devem apresentar documento com foto e comprovante de residência. "A família do interno apto a votar trouxe a documentação solicitada e os que se interessaram estão sendo encaminhados para fazer o cadastro", explicou a assistente social da Sejap, Licia Siqueira.

## **Rotina de São Luís será modificada com feriado do Dia do Trabalho**

*Por causa do feriado do Dia do Trabalho nesta quinta-feira (30) a rotina de São Luís terá alterações. Durante todo o dia, agências dos Correios, bancárias, casas lotéricas e repartições públicas estarão fechadas e apenas os serviços básicos de saúde, segurança e limpeza pública prestarão atendimento em regime de plantão. As lojas da Rua Grande estarão fechadas e os shoppings também modificarão seus horários de funcionamento.*

*A Prefeitura de São Luís e o governo do Estado ainda não informaram se será decretado ponto facultativo na sexta-feira, mas, durante o dia de amanhã, os serviços públicos considerados essenciais - como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito e terminais de integração de passageiros - vão manter o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.*

*Os órgãos do Governo do Estado também funcionarão em regime de plantão nas delegacias e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), que funcionam 24 horas. Se necessário, ambulâncias farão a transferência dos pacientes para os hospitais de alta complexidade.*

*Não haverá expediente também no Judiciário do Estado amanhã e na sexta-feira, que teve o expediente suspenso. Para garantir o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, será mantido o plantão judicial de 2º grau. Serão recebidos pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.*

**Serviços**  
*As agências dos Correios ficarão fechadas durante toda a quinta-feira, reabrindo apenas na sexta-feira, para expediente normal. Casas lotéricas e agências bancárias não atenderão amanhã, reabrindo normalmente no dia 2. Os serviços bancários também ficam disponíveis 24 horas, por meio dos canais de atendimento alternativos, como caixas eletrônicos, Internet Banking, Mobile Banking.*

*O consumidor que tem contas a pagar (luz, telefone, água etc) com vencimento na quinta-feira poderá fazer o pagamento no primeiro dia útil após o feriado, dia 2, sem multa. As lojas da Rua Grande também ficam de portas fechadas e retomam seu funcionamento normal na sexta-feira. Os supermercados também permanecerão fechados durante todo o feriado nacional e atendendo normalmente na sexta-feira.*

*Shoppings No São Luís Shopping, no Jaracati, o cinema funcionará das 13h às 22h. A praça de alimentação, lazer e parque infantil funcionarão das 12h às 22h. Lojas, quiosques e supermercado não atenderão ao público amanhã. O Rio Anil Shopping também ficará com lojas, quiosques e supermercado fechados no feriado. O cinema fun*

*Os shoppings de São Luís também modificaram seu horário de atendimento por causa do feriado do Dia do Trabalho. O Tropical Shopping e o Monumental Shopping, no Renascença II, estarão fechados durante todo o dia e o atendimento aos consumidores só volta às 9h do dia 2. O Jaracati Shopping, no Jaracati, também não abre as portas no feriado. No Shopping da Ilha, no Maranhão Novo, as salas de cinema vão funcionar das 12h às 22h. A praça de alimentação abre das 12h às 22h. Lojas e quiosques ficarão fechados bem como o supermercado.*

*cionada das 13h às 22h. A praça de alimentação funcionará das 12h às 22h, os parques infantis abrirão das 12h às 22h. A academia funcionará das 10h às 15h.*

## **Tribunal de Justiça nega habeas corpus a Márcio Patrão**

*A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão negou habeas corpus e manteve a revogação de prisão domiciliar a Márcio de Jesus Mendes, conhecido como "Márcio Patrão", suspeito de tentativa de homicídio, associação criminosa e de integrar uma facção Primeiro Comando do Maranhão.*

*A defesa do acusado impetrou o habeas corpus alegando excesso de prazo para oferecimento da denúncia, ausência de fundamentação no decreto prisional e na decisão que revogou a prisão domiciliar antes concedida. O paciente está preso desde o dia 23 de janeiro, quando teria trocado tiros com a polícia após denúncia anônima de que estaria em uma residência, no bairro da Areinha, com mais quatro pessoas.*

*Quanto à revogação da prisão domiciliar, o desembargador José Luiz Almeida destacou que o juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri informou que Márcio não cumprira a determinação judicial que o compelia a comparecer, mensalmente em juízo, para que o magistrado averiguasse a necessidade de submetê-lo à perícia médica para acompanhar seu estado de saúde.*

*Márcio Patrão teria sido encontrado em um veículo no bairro de Fátima e, quando abordado por policiais, teria disparado tiros de dentro do automóvel, revidados pela polícia. A esposa dele, que estava grávida, foi atingida e veio a falecer. Teria sido encontrada no carro uma pistola calibre 40. Também estariam dentro do carro um filho menor do preso e um segundo homem, que não sofreram ferimentos.*

## **Expediente no Judiciário será suspenso nos dias 1º e 2 de maio**



*Não haverá expediente no Judiciário do Estado do Maranhão no dia 1º (Dia do Trabalhador) e 02 de maio (suspensão de expediente), conforme Resolução nº 063/2013 do TJMA, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJe). As datas dos feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente no Judiciário estão relacionadas no calendário forense publicado pelo Tribunal a cada ano.*

*Para garantir o atendimento das demandas urgentes nas esferas cível e criminal, será mantido o plantão judicial de 2º grau. Serão recebidos pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outras demandas.*

*Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.*

## **Polinter prende ex-PM nesta quarta**

*Preso na manhã desta quarta-feira (30), o ex-PM Odair Marques Damasceno de 51 anos. Ele foi preso pela Delegacia de Polícia Interestadual (Polinter), e estava com mandado de prisão em aberto com sentença condenatória a 11 anos de prisão pela 4ª Vara Criminal de São Luís. O mandado era por emprego de arma em sequestro e concurso de pessoas.*

*Aguarde mais informações no [idifusora.com](http://idifusora.com)*

Estado

Publicado em: 30/04/2014 - 15:24

TJMA suspende lei que alterou limites de Grajaú e município vizinho



Kleber Carvalho disse que a lei foi editada sem que houvesse consulta pública (Foto:Ribamar Pinheiro)

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Lúcia Rocha, contra a Assembleia Legislativa do Estado, a fim de sustar a eficácia de lei estadual que modificou os limites territoriais dos municípios de Grajaú e Itaipava do Grajaú.

Em análise inicial, o desembargador Kleber Carvalho (relator) verificou que a Lei nº. 9.888/2013 foi editada sem que houvesse consulta pública, sem realização de plebiscito, como mandam as constituições do Estado do Maranhão e Federal.

O relator disse que, em tese, uma lei que altera limites territoriais de municípios influi diretamente na vida das populações envolvidas, com reflexos sobre repasses constitucionais de verbas públicas (Fundo de Participação dos Municípios), questões eleitorais, localização de endereços e obtenção de serviços públicos, dentre outros.

ALTO DO COCO – Carvalho observou que a lei desmembrou área de Grajaú. Ressaltou que ofício do presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), desembargador Froz Sobrinho, informa que, em consulta ao processo ligado ao primeiro pedido de plebiscito, para a criação de Itaipava do Grajaú, não se constata a consulta à população do povoado Alto do Coco, área que, atualmente, teria sido incorporada ao mais recente município. Os demais desembargadores acompanharam o entendimento do relator. (Processo nº 72602014 ).

## **TJMA mantém plantão no feriado do Dia do Trabalhador**

*No plantão, a desembargadora Anildes Cruz atenderá apenas as demandas judiciais de caráter urgente nas esferas cível e criminal*

*Não haverá expediente no Judiciário do Estado do Maranhão no dia 1º (Dia do Trabalhador) e 02 de maio (suspensão de expediente). Neste período, o Tribunal de Justiça manterá o plantão judicial de 2º grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes nas esferas cível e criminal. A vice-presidente do TJMA, desembargadora Anildes Cruz, responderá pelo plantão até domingo (4).*

*No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.*

*Os servidores plantonistas de 2º grau são Joseli Nascimento e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados no (98) 8866-9274. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.*

*Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.*

*DIAS ÚTEIS - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.*

## Justiça determina prisão de acusado de matar a esposa



André Pereira da Costa se encontra à disposição da Justiça

*Policiais civis, sob o comando do delegado Tiago Bardhal, efetuaram, no fim da tarde dessa terça-feira (29), a prisão do vendedor André Pereira da Costa, 34 anos, acusado de ter assassinado a própria esposa, fato ocorrido no dia 24 de dezembro de 2012. Portanto, na véspera de Natal.*

*Na ocasião, chegou a ser informado que a vítima, a enfermeira Hoseane dos Santos Ribeiro, na ocasião com 30 anos, teria sido assaltada, levado um tiro de pistola calibre 380 no abdômen e morrido. Entretanto, no decorrer das investigações, ficou provado que foi André Pereira o autor do disparo que alvejou Hoseane em meio a uma discussão do casal numa casa localizada na Rua Simplício Moreira, bairro Bacuri.*

*André chegou a ser preso, mas foi colocado em liberdade por força das brechas da lei. Entretanto, agora o juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, achou por bem decretar novamente a prisão do acusado, que vai ficar preso até o julgamento. Além disso, André está sendo investigado por participação em outros homicídios em Imperatriz.*

*André Pereira da Costa se encontra em uma das celas da Delegacia Regional de Imperatriz e deverá, nos próximos dias, ser transferido para uma das duas unidades prisionais - em Imperatriz ou Davinópolis.*

*O delegado regional Assis Ramos informou a O PROGRESSO que as investigações contra André Pereira da Costa vão continuar. "André vai continuar sendo investigado, pois ele tem outros crimes para responder", disse.*



## **TJ cria comissão para elaborar o novo Plano de Cargos dos servidores**

*No documento, a presidente considerou a necessidade de elaboração do projeto de lei*

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, assinou, na última segunda-feira (28) a Portaria nº 381/14, designando os membros que vão compor a comissão destinada a elaborar o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Judiciário.

A comissão é composta pelo desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, presidente, e pelos servidores Priscilla Moraes Rêgo Souza (Diretoria Geral), Luciano de Oliveira Borges (Diretoria Financeira), Paloma Araújo Verejão (Diretoria de Recursos Humanos) - analistas judiciários -, e Aníbal da Silva Lins, presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA).

No documento, a presidente do TJMA considerou “a necessidade de elaboração do projeto de lei que institua um novo PCCV para os servidores do Judiciário”.

A Portaria nº 381/14, revoga a Portaria nº 484/13 e demais disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.



A corregedora da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, se reuniu no fim da manhã desta terça-feira (29) com juízes da Comarca de Timon, localizada na divisa com o Piauí e distante 432km da capital. O encontro fez parte da agenda de trabalho da corregedora na Região dos Cocais. Na segunda ela esteve em Caxias, cidade vizinha, onde deu início aos trabalhos da Secretaria de Apoio ao 1º grau e do Núcleo Sentenciante.

Em Timon, que conta com sete varas e um juizado especial, Nelma Sarney conversou com os juízes e recebeu deles propostas para melhoria dos serviços da Justiça na comarca. Dentre as reivindicações, destaque para ações de manutenção predial, incluindo a resolução de problema apresentado pelo elevador. Outro ponto bastante discutido foi a realização de cursos de formação continuada para juízes que atuam na região, ainda que seja por teleconferência. Em relação a essa demanda, a corregedora vai dar encaminhamento à Escola da Magistratura.

Em relação ao trabalho da Corregedoria, a desembargadora destacou que para que a Justiça seja prestada de maneira eficiente em todas as comarcas do Estado, o acompanhamento do órgão é fundamental. “Estamos buscando uma Justiça mais forte e uniforme, com o bom andamento dos trabalhos em cada canto do Maranhão. Não vamos conseguir esse objetivo sem a efetiva participação dos juízes”, ratificou.

O diretor do fórum, juiz Rogério Monteles, acrescentou que há necessidade de um novo veículo de da instalação de uma central de mandados. Nelma Sarney falou que além da central, já se faz necessária a instalação de pelo menos mais uma vara na comarca, mas que no momento o Judiciário está trabalhando dentro de seu limite orçamentário. “Conheço as necessidades que temos, mas temos que trabalhar dentro da nossa realidade financeira. Temos que definir prioridades, como o concurso para juízes que está em andamento”, esclareceu a corregedora.

Acompanhada da juíza corregedora Francisca Galiza, Nelma Sarney reafirmou sua posição em fazer uma Justiça mais próxima da sociedade. Falou da importância das ações de comunicação desenvolvido pela Assessoria de Comunicação da Corregedoria, do apoio das equipes técnicas aos juízes e dos projetos sociais que já estão em andamento no órgão.

Fonte: Assessoria de Comunicação - CGJ